



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

18/04/2016 ATÉ 18/04/2016



INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG DO NETO FERREIRA	1
	1.2 IMIRANTE.COM.....	2
2	JUÍZES	
	2.1 BLOG DO NETO FERREIRA	3
	2.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	4
	2.3 BLOG UDES FILHO.....	5
	2.4 FOLHA DE SÃO PAULO - ON-LINE.....	6
	2.5 IMIRANTE.COM.....	7
3	PARCERIAS	
	3.1 SITE O QUARTO PODER.....	8
4	VARA CRIMINAL	
	4.1 BLOG DO MINARD.....	9
	4.2 O IMPARCIAL ONLINE.....	10
	4.3 SITE 180 GRAUS.....	11
	4.4 SITE IDIFUSORA.....	12
	4.5 SITE JORNAL PEQUENO.....	13 14
	4.6 SITE TV GUARÁ.COM.....	15
5	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	5.1 G1 MARANHÃO.....	16
	5.2 SITE TV GUARÁ.COM.....	17

CASO DÉCIO: Júri condena Marcos Bruno pela 2ª vez a 18 anos de reclusão

Publicado em 14 de abril de 2016 às 7:00 | [Comentar](#)

Presidido pelo juiz Osmar Gomes dos Santos, 1º Tribunal do Júri de São Luís encerrou por volta das 23 h 40 min desta quarta-feira (13), o julgamento de Marcos Bruno Silva de Oliveira, acusado de participação no assassinato do jornalista Décio Sá, morto a tiros em 23 de abril de 2012, em um bar na Avenida Litorânea, na capital.

Acusado de ser o piloto da moto que deu fuga a Jhonathan de Sousa, executor do crime, Marcos Bruno foi condenado a 18 anos e três meses de reclusão. O réu já havia sido julgado em fevereiro de 2014 sendo condenado à mesma pena, mas havia recorrido da decisão e o julgamento acabou anulado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, que determinou a realização de um novo júri popular, realizado ontem, conforme já havia adiantado o Blog. (Reveja)

No julgamento desta quarta foram ouvidas seis testemunhas, as mesmas arroladas pela acusação e pela defesa de Marcos Bruno Silva, no primeiro julgamento. O representante do Ministério Público que atua na 1ª Vara do Tribunal foi o promotor de Justiça Luis Carlos Duarte. A defesa ficou a cargo do advogado José Berilo. Porém os jurados que participaram deste segundo julgamento não foram os mesmos que atuaram no primeiro júri de Marcos Bruno Silva.

Notas da manhã

18/04/2016 09:09:24

Condenação

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve condenação contra o ex-presidente da Câmara Municipal de Caxias, Ironaldo José Bezerra de Alencar, à pena de três anos e seis meses de detenção - substituída por prestação de serviços à comunidade e pagamento de 25 salários mínimos -, além de multa no valor de 2% da quantia aplicada irregularmente, que foi de R\$ 169.989,01. O ex-vereador foi denunciado pelo Ministério Público Estadual (MPMA), que o acusou de ter adquirido diversos bens e serviços no valor de cerca de R\$ 170 mil, sem, contudo, ter procedido à respectiva licitação e sem ter observado as formalidades legais da dispensa ou inexigibilidade.

A defesa recorreu da sentença da 3ª Vara de Caxias, pedindo sua anulação por erros na condenação; e sua absolvição por atipicidade na conduta, ausência de dolo específico e não demonstração de efetivo dano ao erário.

O desembargador Vicente de Paula, relator do processo, considerou que a denúncia esclareceu a pretensão do acusado de burlar o procedimento licitatório, que foi dispensado fora das hipóteses legais e sem o procedimento administrativo destinado a avaliar a referida possibilidade.

Crise na política nacional

18/04/2016 12:23:14

Basta abrirmos os jornais ou ligarmos televisões e rádios para percebermos a dimensão dos problemas ocasionados por essa crise que se estabeleceu no país, nas vertentes política, econômica e moral, fazendo com que os segmentos políticos já não se entendam, Presidente e Vice-Presidente da República em rota de colisão, o que resulta em graves efeitos nos planos interno e externo.

Segundo afirmou o sociólogo português Boaventura de Sousa Santos, em entrevista recente, a atual crise política mostra que a normalidade do jogo democrático, que se pensava estar consolidado de maneira sustentável no Brasil, de fato não está. E a repercussão da atual instabilidade no momento é terrível para a imagem brasileira, mas pode ser positiva desde que a Justiça consiga mostrar que não atua de modo seletivo. Boaventura diz mais, "se conseguir fazer isso, vamos ter uma reformulação e uma refundação política do Brasil, a exemplo do que aconteceu na Itália, onde hoje a corrupção não tem o mesmo caráter endêmico como antes da Operação Mãos Limpas".

Se fizermos um comparativo entre esta e a crise de 1929, podemos perceber que aquela foi decorrente do implemento na produção do café, da diminuição na sua exportação e queda no índice de importação de outros produtos, na chamada Política do Café com Leite, quando aumentou o estoque nas fazendas, e os fazendeiros ficaram sem condições de arcar com os custos da estocagem, resultando na perda da produção. Com isso, ficou comprovado que o governo do então Presidente Washington Luís não conseguiu contornar nem reduzir a crise que se espalhou por todo o país, aumentando as pressões internas e resultando na sua deposição por um golpe de Estado.

A crise atual difere daquela de 1929 e nos leva a concordar com o pensamento de Boaventura: esta é muito mais grave e sua origem não está na alta produção nem na baixa exportação, mas na esfera política resultante de um processo endêmico de corrupção que deu origem a diversas operações da Polícia Federal, proporcionadas pela abertura política e democrática dos últimos anos, dentre elas a "Lava Jato", cujo portal de entrada foi o sucateamento daquela que foi a maior e mais sólida empresa pública brasileira - a Petrobrás. Esse sistema é responsável pelas crises política, econômica e moral instaladas em nosso país, sem perspectivas de reconstruções, da forma como os problemas estão sendo enfrentados.

Contudo, não me ocorre que o impedimento da Presidente da República com base apenas em alinhamentos e realinhamentos políticos divergentes, sem demonstração da existência de dolo perpetrado na sua eventual conduta possa ser a saída para a grave crise que se apresenta, pois, mesmo concordando que o comando da nação deixou de exercer os controles político, econômico e fiscal das ações de seus comandados, e isso é fato, alinhado à falta de liderança nacional capaz de assumir os

destinos da nação, sobretudo pelo envolvimento de muitos em diversas operações investigativas, penso que a melhor saída, mediante gestos de grandeza e espírito público, seria o pedido de desculpas da Presidente da

República ao povo brasileiro, em face dos problemas causados por si e seus auxiliares, e com atitude firme e corajosa, propor um grande pacto nacional com todas as forças políticas, institucionais e sociais, que resulte na elaboração de planos e metas a serem atingidos a curto e em médio prazo, como corte e implementação no sistema de controle de gastos públicos, realinhamento e manutenção dos programas sociais emergenciais, reforma política ampla, reformas econômica e previdenciária, bem como o fortalecimento de instituições como Poder Judiciário, Ministério Público e Polícia Federal.

Osmar Gomes dos Santos*

*Juiz de Direito da Capital, Professor e Palestrante, escritor, Membro da Academia Ludovicense de Letras e da Academia Maranhense de Letras Jurídicas.

Crise Política Nacional

18/04/2016 13:30:05

Osmar Gomes dos Santos*

Basta abriremos os jornais ou ligarmos televisões e rádios para percebermos a dimensão dos problemas ocasionados por essa crise que se estabeleceu no país, nas vertentes política, econômica e moral, fazendo com que os segmentos políticos já não se entendam, Presidente e Vice-Presidente da República em rota de colisão, o que resulta em graves efeitos nos planos interno e externo.

Segundo afirmou o sociólogo português Boaventura de Sousa Santos, em entrevista recente, a atual crise política mostra que a normalidade do jogo democrático, que se pensava estar consolidado de maneira sustentável no Brasil, de fato não está. E a repercussão da atual instabilidade no momento é terrível para a imagem brasileira, mas pode ser positiva desde que a Justiça consiga mostrar que não atua de modo seletivo. Boaventura diz mais, "se conseguirmos fazer isso, vamos ter uma reformulação e uma refundação política do Brasil, a exemplo do que aconteceu na Itália, onde hoje a corrupção não tem o mesmo caráter endêmico como antes da Operação Mãos Limpas".

Se fizermos um comparativo entre esta e a crise de 1929, podemos perceber que aquela foi decorrente do implemento na produção do café, da diminuição na sua exportação e queda no índice de importação de outros produtos, na chamada Política do Café com Leite, quando aumentou o estoque nas fazendas, e os fazendeiros ficaram sem condições de arcar com os custos da estocagem, resultando na perda da produção. Com isso, ficou comprovado que o governo do então Presidente Washington Luís não conseguiu contornar nem reduzir a crise que se espalhou por todo o país, aumentando as pressões internas e resultando na sua deposição por um golpe de Estado.

A crise atual difere daquela de 1929 e nos leva a concordar com o pensamento de Boaventura: esta é muito mais grave e sua origem não está na alta produção nem na baixa exportação, mas na esfera política resultante de um processo endêmico de corrupção que deu origem a diversas operações da Polícia Federal, proporcionadas pela abertura política e democrática dos últimos anos, dentre elas a "Lava Jato", cujo portal de entrada foi o sucateamento daquela que foi a maior e mais sólida empresa pública brasileira - a Petrobrás. Esse sistema é responsável pelas crises política, econômica e moral instaladas em nosso país, sem perspectivas de reconstruções, da forma como os problemas estão sendo enfrentados.

Contudo, não me ocorre que o impedimento da Presidente da República com base apenas em alinhamentos e realinhamentos políticos divergentes, sem demonstração da existência de dolo perpetrado na sua eventual conduta possa ser a saída para a grave crise que se apresenta, pois, mesmo concordando que o comando da nação deixou de exercer os controles político, econômico e fiscal das ações de seus comandados, e isso é fato, alinhado à falta de liderança nacional capaz de assumir os destinos da nação, sobretudo pelo envolvimento de muitos em diversas operações investigativas, penso que a melhor saída, mediante gestos de grandeza e espírito público, seria o pedido de desculpas da Presidente da República ao povo brasileiro, em face dos problemas causados por si e seus auxiliares, e com atitude firme e corajosa, propor um grande pacto nacional com todas as

forças políticas, institucionais e sociais, que resulte na elaboração de planos e metas a serem atingidos a curto e em médio prazo, como corte e implementação no sistema de controle de gastos públicos, realinhamento e manutenção dos programas sociais emergenciais, reforma política ampla, reformas econômica e previdenciária, bem como o fortalecimento de instituições como Poder Judiciário, Ministério Público e Polícia Federal.

*Juiz de Direito da Capital, Professor e Palestrante, escritor, Membro da Academia Ludovicense de Letras e da Academia Maranhense de Letras Jurídicas.

Juiz de Codó manda prender posseiro em área de conflito e favorece médico político

18/04/2016 08:42:13

Do [Blog de Aldir Dantas](#), publicado em 15 de abril

A foto é de manifestação em uma comunidade que vive o terror da opressão e o sangue de alguns inocentes semeiam a terra

A secretaria da 2ª vara do Fórum de Codó-MA, me informou agora pouco que o juiz expediu uma liminar de despejo ao companheiro Francisco das Chagas Ferreira dos Santos (vulgo França), residente no Pov. Livramento/Cajueiro (Codó-MA). Segundo informação da secretaria, o juiz já solicitou do comandante de polícia de Codó o reforço policial para acompanhar o oficial de justiça que já está com a liminar em mãos, não souberam dizer exatamente que dia e hora acontecerá a execução da ordem judicial. O registro acima é o retrato exato de que os políticos codoenses continuam com toda força impondo as suas regras para a expulsão de lavradores das suas terras de posses centenárias, inclusive com manipulação das forças das forças de Segurança Pública.

Oficial de Justiça e militares utilizam veículo de fazendeiro interessado

Só para informar, dia 07/04/16 (quinta feira passada), por volta de 17 horas, foram a casa do posseiro e lavrador França, um oficial de justiça acompanhado de dois policiais que utilizavam como transporte uma camioneta do gerente da fazenda do médico Heron Simões, que diz ser o proprietário daquele imóvel que desde 2013 está em litígio. O oficial de justiça informou ao França que dia 14/04 seria a execução da liminar.

Não é a primeira vez que o gerente do médico Heron Simões leva policiais à casa do França e outros trabalhadores. Em setembro de 2013, este mesmo gerente conduziu dois policiais até a casa desse mesmo agricultor que lhe trouxeram algemado no carro do gerente da fazenda.

A comunidade de Santa Maria/Bom Jesus já está mobilizada para reunir os companheiros durante todo dia amanhã na casa do lavrador França para lhe dar apoio e cobrar do INCRA e do Governo do Estado um posicionamento para o sério e grave problema.

A Corrupção dentro da Superintendência do INCRA é a origem do problema

Os conflitos agrários no município de Codó, não foram resolvidos com as devidas desapropriações e

regularizações fundiárias, devido a interesses de políticos, empresários rurais, latifundiários e grileiros em conluio com Superintendentes do INCRA, sendo um dos últimos deles, o atual deputado estadual José Inácio Sodré. Os processos foram engavetados e quando dos conflitos, prometiam dar celeridade, que acabavam por não prosperar, quando na verdade tudo era parte de um entendimento político de interesses, contra trabalhadores rurais e suas famílias.

O deputado estadual César Pires é o grande representante dos latifundiários que tentam a todo custo expulsar famílias de posseiros seculares, sendo que por ser coronel da reserva remunerada da Polícia Militar, exerce muita influência no comando militar de Codó e na polícia civil, daí a constante perseguida e prisão de trabalhadores rurais de maneira arbitrária. O Ministério Público é um tanto silencioso para não se dizer omissos, dentro das regras bem conhecidas.

Tocaram fogo em uma Igreja Católica

O problema é antigo e a Igreja Católica, através dos seus padres e inicialmente com o apoio do extinto bispo Dom Reinaldo Punder, da Diocese de Coroatá e posteriormente com o novo bispo Dom Sebastião Bandeira, que mesmo diante de muitas ameaças constantemente se faz presente às comunidades perseguidas por policiais militares e civis e jagunços de fazendeiros. Inúmeros vigários já foram ameaçados de morte e outros podem tombar a qualquer momento, diante da audácia e da omissão das autoridades.

Para que se tenha uma noção da violência exacerbada, já atearam fogo em casas de posseiros, destruíram roças e nem uma Igreja Católica escapou do fogo, com objetivo para expulsar as famílias das suas terras. Embora inúmeras áreas integrem processos de desapropriações, constantemente a justiça concede liminares favoráveis a políticos e empresários e até algumas então reconhecendo direitos de trabalhadores são cassadas.

Apesar das constantes ameaças de morte feitas a religiosos, o bispo Dom Sebastião Bandeira não deixa intimidar e constantemente vai as comunidades celebrar com o Povo de Deus, dirigindo o seu veículo e sem acompanhantes para cumprir sua missão profética.

O governo atual, quando se trata da questão dos conflitos agrários, tem se mantido distante e dando até uma aparência de que existe na paz no campo, mas realidade é que muitas entidades por interesses escusos estão deixando de denunciar.

O post [Juiz de Codó manda prender posseiro em área de conflito e favorece médico político](#) apareceu primeiro em [Blog do Udes Filho](#).

Idealizador da Ficha Limpa diz que impeachment não deveria ser cogitado

MAURI KÖNIG
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

14/04/2016 02h04

PUBLICIDADE

Idealizador da Lei da Ficha Limpa, que só nas eleições de 2014 impugnou 500 candidaturas no país, o juiz maranhense Márton Reis considera incabível o impeachment da presidente Dilma Rousseff. O magistrado argumenta que um pedido baseado em falhas administrativas, a despeito da sua gravidade, não justifica a perda do mandato.

Para o juiz, a melhor solução é o julgamento da chapa de Dilma e Temer pelo Tribunal Superior Eleitoral, não importando o resultado.

À Folha, o magistrado diz ainda concordar com a atuação do juiz Sergio Moro na condução da Operação Lava Jato e elogia o instrumento da delação premiada.

*

Folha - No atual cenário, cabe o impeachment da presidente Dilma Rousseff?

Márton Reis - Eu vejo dois graves problemas. Do ponto de vista constitucional, não há cabimento para o pedido, porque se baseia numa falha administrativa, que apesar de considerável, jamais poderia autorizar a destituição da titular do mais alto cargo da estrutura da República. Não há fundamentos para que possa ser sequer cogitado.

Na perspectiva política, há evidentemente a intenção de, através do impeachment, dar resposta à crise política retirando do poder apenas a presidente, quando na verdade a Presidência foi conquistada por um grupo político, uma chapa do PT e PMDB.

Não é possível acreditar que se resolverá o problema político cindindo uma relação que é unitária e indissolúvel.

As ações em andamento no TSE contra Dilma e Temer têm guarida jurídica?

O Brasil inaugurou um tempo em que a Justiça passou a ser cobrada em relação ao comportamento dos candidatos em campanha. Foi um trabalho histórico da sociedade.

São conquistas como o movimento contra a compra de votos no final da década de 90 e mais recentemente a Lei da Ficha Limpa. A sociedade reconhece e legitima os tribunais eleitorais, para que eles decidam sobre os temas relacionados à maneira como os candidatos se comportam nas campanhas eleitorais e que eventualmente

desrespeitaram alguma norma.

Por isso, o TSE tem legitimidade para decidir com relação à candidatura da presidente, dos atos que a campanha dela possa ter praticado.

O TSE seria o caminho para um eventual impeachment?

Quando eu afirmo que o impeachment é incabível tanto constitucional quando politicamente, eu digo que o TSE deverá se pronunciar sobre as alegações graves que pairam sobre como a maneira como a chapa Dilma-Temer saiu vitoriosa. Elas são da mais alta gravidade, do possível uso de recursos indevidos na campanha. Se isso ocorreu, competirá ao TSE decidir. O que quero dizer é que o TSE tem toda a legitimidade institucional para tomar uma decisão, que deverá ser respeitada, qualquer que seja ela.

Como o senhor avalia as medidas do Ministério Público Federal de combate à corrupção?

Vi com muita simpatia. É possível questionar, ainda mais quando se apresenta um grande número de medidas, mas a iniciativa é excelente porque pauta o assunto das mudanças das normas sobre corrupção. O Brasil, quando toca nesse assunto, é incapaz de andar porque o Congresso não dá o menor respaldo para os projetos de lei em andamento sobre o tema. Então, o Ministério Público Federal acertou porque pode pautar o assunto.

O senhor vê no cenário atual efeitos da Lei da Ficha Limpa?

A lei tem efeitos na política atual, como o de barrar os casos mais grosseiros, escandalosos, de pessoas envolvidas com práticas ilícitas. A prova é que alguns candidatos que concorreram nas eleições passadas e foram barrados na Ficha Limpa já estão agora comprometidos em ações penais, alguns até foram presos.

Isso terá uma grande incidência nas eleições de 2016, porque a maior clientela da Lei da Ficha Limpa está entre os candidatos a prefeito.

Quantas candidaturas foram até hoje impugnadas pela lei?

Eu conduzi pesquisas até 2009. Até então, eram 675 cassados, cerca de 500 só entre prefeitos e vice, mais de uma centena de vereadores, foram cinco governadores, alguns senadores, deputados estaduais e federais.

O que o senhor pensa sobre a delação premiada?

É um instrumento moderno que tem permitido chegar a informações que jamais seriam alcançadas sem isso. Há muita falta de dados sobre ela, que por si só nada representa. O réu se dispõe a apresentar provas, expandindo a investigação, e ela só é válida se essas provas forem encontradas.

Há uma 'mitificação' do juiz Sérgio Moro?

A sociedade é sedenta por líderes. As pesquisas mostram que o maior problema percebido pelos brasileiros é a corrupção. Então aparece um juiz que toma decisões baseadas na sua convicção pessoal, e a demanda que ele preside gera essa vontade de identificá-lo como apto a solucionar a corrupção. Eu acredito que ele não buscou tamanha visibilidade. Ele tem feito o seu trabalho com muita prudência.

De forma geral, o que mais precisa ser aperfeiçoado para se combater a corrupção no Brasil?

Insisto na necessidade da reforma política. Nós não fizemos reforma política alguma. No passado, votou-se um arremedo mais uma vez, com mudanças até importantes, como a proibição de doações empresariais.

Também teremos mais instrumentos de transparência. Pela primeira vez teremos a fixação de limites para gastos de campanha. Precisamos mudar muito a maneira como votamos, especialmente na composição das casas parlamentares. Elas fulanizam o debate político, e isso pode ser mudado com o redesenho da estrutura das eleições brasileiras.

Quais seriam os três itens mais urgentes da reforma política?

Nós propomos que por exemplo que nas eleições parlamentares, o voto dado ao partido seja separado do voto dado ao candidato. Hoje o eleitor vê apenas o candidato, não sabe que bancada ele comporá, que ideias ele defenderá, sequer sabe se o seu candidato será de oposição ou de situação.

Se trata de uma proposta que defendemos de eleições parlamentares em dois turnos, aproveitando os dois turnos que já existem para o Executivo, em regra.

Votar primeiro no partido e compor uma bancada partidária, para só depois voltar às urnas e dizer qual candidato preencherá cada uma das vagas. Isso é uma medida simples e extremamente pedagógica.

Além disso, a necessidade de uma participação mais efetiva da mulher na política, que não se dá no modelo atual. A mulher precisa ser integrada no Parlamento não por uma questão de favor ou de benemerência, mas porque se trata de uma parcela da população que está gravemente subrepresentada.

O terceiro item é uma redução ainda mais drástica e um aumento da transparência nas contas das campanhas. Elas precisam ser baratas, a eleição não pode ser uma disputa financeira.

Justiça determina que Estado entregue medicação de fenilcetonúria

Entrega da medicação estava irregular desde julho de 2015.

Se descumprida a decisão, o Estado será multado em R\$ 5 mil diários.

Do G1 MA

FACEBOOK

A Justiça do Maranhão acatou o pedido do Ministério Público estadual (MP-MA) e determinou que o Estado entregue imediatamente uma fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina a todas as crianças e adolescentes fenilcetonúricos cadastrados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae).

Segundo o Promotor de Justiça da Infância e Juventude de São Luís, Márcio Thadeu Silva Marques, o repasse da fórmula está irregular desde julho de 2015. A juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, determinou que o repasse deve ser feito de forma intermitente.

Os portadores de fenilcetonúria podem ter graves problemas de saúde, entre eles o atraso psicomotor, se a doença não for tratada. A enfermidade rara tem causa genéticas e se caracteriza pela ausência de uma enzima (fenilalanina hidroxilase), que degrada a fenilalanina, levando a um aumento desta no organismo.

A ausência do tratamento adequado, em menor escala, pode causar transtornos como convulsões, agitação, tremores e agressividade.

Caso seja descumprida a decisão judicial, o Estado deverá pagar uma multa diária de R\$ 5 mil ao Fundo Estadual da Criança.

Mantida condenação contra ex-presidente da Câmara Municipal de Caxias

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DO TJ-MA

Ele foi condenado à pena de três anos e seis meses de detenção.

CAXIAS - A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve condenação contra o ex-presidente da Câmara Municipal de Caxias, o vereador Ironaldo José Bezerra de Alencar, à pena de três anos e seis meses de detenção - substituída por prestação de serviços à comunidade e pagamento de 25 salários mínimos -, além de multa no valor de 2% do valor aplicado irregularmente, que foi de R\$ 169.989,01.

O ex-vereador foi denunciado pelo Ministério Público Estadual (MP-MA), que o acusou de ter adquirido diversos bens e serviços no valor de cerca de R\$ 170 mil, sem, contudo, ter procedido à respectiva licitação e sem ter observado as formalidades legais da dispensa ou inexigibilidade.

A defesa recorreu da sentença da 3ª Vara de Caxias, pedindo sua anulação por erros na condenação; e sua absolvição por atipicidade na conduta, ausência de dolo específico e não demonstração de efetivo dano ao erário.

O desembargador Vicente de Paula, relator do processo, considerou que a denúncia esclareceu a pretensão do acusado de burlar o procedimento licitatório, que foi dispensado fora das hipóteses legais e sem o procedimento administrativo destinado a avaliar a referida possibilidade.

O magistrado verificou, também, que o ressarcimento de algumas despesas dos parlamentares - referentes à aquisição de combustível e à locação de veículos - era realizado com a apresentação de simples recibo de pagamento, sem a nota fiscal competente, não havendo prova nos autos de que se destinavam a custear a atividade funcional do vereador reembolsado.

Para Vicente de Paula, foram comprovadas a materialidade e autoria do crime, além da evidência do dolo (intenção) e constatação do efetivo dano ao erário.

Projeto Arte & Cidadania visita Escola Leôncio Pires Dourado

IMIRANTE IMPERATRIZ, COM INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA

15/04/2016 às 13h06

A visita, será dia 29 é a Escola Castro Alves I, na Vila Redenção.

IMPERATRIZ - O Projeto Arte & Cidadania nas Escolas, com seus artistas, escritores e comissários de Justiça, comandados pelos coordenadores Zeca Tocantins e Delvan Tavares, e pelo presidente da Fundação Cultural de Imperatriz (FCI), Lucena Filho, está realizando nesta sexta-feira (15), na Escola Leôncio Pires Dourado, mais uma etapa do projeto.

Para o juiz da Vara da Infância e Juventude, Delvan Tavares, que coordena o projeto na área de cidadania se diz satisfeito em poder levar às escolas visitadas, membros do Comissariado de Menores, os quais adentram as salas de aulas para repassar aos alunos noções do Estatuto da criança e do Adolescente (ECA). Eles também alertam os jovens estudantes para o perigo das drogas e da prostituição.

O juiz Delvan Tavares, por sua vez, ministra palestra direcionada a todos os alunos, com ênfase na motivação, no sentido de que os alunos, independentemente de sua condição econômica e social, possam prosseguir seus estudos rumo a uma universidade.

“Todos nós temos o direito de cursar uma faculdade ter uma profissão digna e salário digno, mas para isso é preciso estudar muito”, observa o magistrado.

Idealizador e coordenador geral do projeto, o cantador Zeca Tocantins comanda o momento cultural com as apresentações artísticas. Por parte do projeto, o compositor Ricardo Lima, líder da banda Madame Lulu. As escolas, por sua vez, ensaiam peças teatrais, declamações de poesias e apresentações musicais, que encantam seus colegas e a equipe do projeto.

Nas escolas são distribuídos livros e CDs de escritores e cantores locais, tarefa está, quase sempre executada pelo presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Lucena Filho.

Para Lucena todo o conteúdo do projeto é de fundamental importância para os estudantes: “eles recebem aulas de cidadania e nós exploramos seus dons artísticos que às vezes nem eles mesmo sabem que possuem”, afirma Lucena.

Piloto da moto que deu fuga ao assassino de jornalista é condenado a 18 anos

Marcos Bruno Silva de Oliveira está preso há 3 anos e 6 meses, restando 14 anos e 9 meses de reclusão, que serão cumpridos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas

JULGAMENTO14/04/2016 - 12h09

Condenado a 18 anos de reclusão piloto da moto que deu fuga ao assassino de jornalista Foi condenando a 18 anos e 3 meses de reclusão Marcos Bruno Silva de Oliveira, por participação no assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá. O crime ocorreu no dia 23 de abril de 2012, por volta das 22h30, em um bar na Avenida Litorânea, na capital, onde a vítima foi alvejada a tiros.

O julgamento, que começou no início da manhã dessa quarta-feira, dia 13, no 1º Tribunal do Júri de São Luís, só terminou por volta da meia noite, quando o Conselho de Sentença condenou o réu que já está preso há 3 anos e 6 meses, restando 14 anos e 9 meses de reclusão, que serão cumpridos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Acusado de ser o piloto da moto que deu fuga a Jhonathan de Sousa, executor do crime, Marcos Bruno Silva de Oliveira foi julgado em fevereiro de 2014 e condenado a 18 anos e três meses de reclusão, mas recorreu da decisão e o julgamento foi anulado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, que determinou a realização de um novo júri popular. Ele está preso em São Luís.

Jhonathan de Sousa foi julgado na mesma sessão do júri de Marcos Bruno Silva de Oliveira, fevereiro de 2014. O réu confesso do assassinato do jornalista Décio Sá também recorreu da decisão dos jurados, mas a 2ª Câmara Criminal do TJMA aumentou a pena de Jhonathan de Sousa de 25 anos e três meses de reclusão para 27 anos e 5 meses de reclusão. Ele está preso cumprindo a pena.

O júri dessa quarta-feira (13) foi presidido pelo juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri, Osmar Gomes dos Santos. Atuaram no julgamento os promotores de justiça Luís Carlos Duarte, Benedito Coroba e Rodolfo Reis, e na defesa do réu, os advogados José Berilo e Pedro Jarbas que sustentaram a tese de negativa de autoria. Durante a sessão foram ouvidas quatro testemunhas, entre elas Elke Farias Veloso e Jhonathan de Sousa.

O caso

Ministério Público denunciou 12 pessoas pelo assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá. Em agosto de 2013, o juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Osmar Gomes dos Santos, pronunciou 11 denunciados para irem a júri popular. Os pronunciados recorreram da decisão e o Tribunal de Justiça ao analisar os recursos despronunciou (declarou nula a pronúncia) Fábio Aurélio do Lago e Silva, o Buchecha; os policiais civis Alcides Nunes e Joel Durans; o capitão da Polícia Militar, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita; e Shirliano Graciano. No caso de Elker Farias Veloso (que se encontra preso no Estado de Minas Gerais, por outro crime), o colegiado decidiu pela anulação desde o oferecimento da denúncia, por ausência de individualização de sua conduta.

Em relação aos recursos de Gláucio Alencar, José de Alencar Miranda Carvalho (pai de Gláucio) e José Raimundo Sales Chaves Júnior (Júnior Bolinha), o TJMA manteve o pronunciamento para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri. Os acusados recorreram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e aguardam decisão. Os três estão presos e acusados dos crimes de homicídio e formação de quadrilha, sendo que José de Alencar cumpre prisão domiciliar devido a problemas de saúde.

MP-MA garante a condenação de 2º envolvido na execução de Décio Sá

Marcos Bruno já tinha sido julgado, em fevereiro de 2014, e condenado à mesma pena

Foi a júri nesta quarta-feira, 13, o segundo envolvido no assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril de 2012. Marcos Bruno Silva de Oliveira, conhecido como “Bruno Negão”, é acusado de ter pilotado a moto que deu fuga a Jhonathan de Sousa Silva, autor dos disparos, foi condenado a 18 anos e três meses de reclusão.

Marcos Bruno já tinha sido julgado, em fevereiro de 2014, e condenado à mesma pena. O julgamento, no entanto, foi anulado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, pois a mídia que grava o júri estava inaudível.

A sessão, ocorrida na 1ª Vara do Tribunal do Júri, teve como representantes do Ministério Público os promotores de justiça Luís Carlos Correia Duarte, Rodolfo Soares dos Reis e Benedito Coroba. O presidente do júri foi o juiz Osmar Gomes dos Santos.

Durante o júri, a defesa defendeu a tese de que Marcos Bruno não teria participação no crime, sustentando que as provas seriam frágeis e não haveria o reconhecimento por parte das testemunhas. Para os promotores, no entanto, as provas técnicas comprovam a presença do acusado nas imediações do local do crime. Além disso, o próprio Marcos Bruno teria confessado a sua participação em depoimento anterior.

Dos envolvidos no crime que tiveram as denúncias aceitas pela Justiça, ainda aguardam julgamento José de Alencar, Gláucio Alencar (apontados como mandantes do crime) e Júnior Bolinha.

Fonte: Com informações da Assessoria

Julgamento do caso Décio Sá aponta a condenação de um dos participantes

14 abril, 2016

O julgamento realizado ontem (13) no Fórum Desembargador Sarney Costa trouxe a tona novas resoluções sobre o caso da morte do jornalista Décio Sá, dando continuidade ao julgamento ocorrido em fevereiro de 2014, no qual foram apontados em Júri Popular como cúmplices do crime Jhonathan de Sousa Silva e Marcos Bruno Silva de Oliveira.

Jhonathan confessou o assassinato. Marcos, no entanto, recorreu e teve sua pena anulada pela 2ª Câmara Criminal do TJ, sob a alegação que o áudio acusatório gravado durante o primeiro julgamento, apresentou defeito.

Dois anos depois, Marcos teve seu caso novamente julgado e foi condenado a 18 anos e 3 meses de reclusão, sob a acusação de participar do assassinato como o piloto da moto que concedeu fuga a Jhonatan de Sousa Silva.

Mais informações sobre o caso

O jornalista Aldenísio Décio Leite de Sá, Décio Sá, na noite de 23 de abril de 2012, estava no bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, quando foi morto com seis tiros de pistola. A sua execução, teria sido agenciada por José Raimundo Sales que, por sua vez, recebeu ordens dos empresários Gláucio Alencar e José Miranda, pois o jornalista teria descoberto um esquema de agiotagem envolvendo ambos.

Doze pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público, pronunciadas pelo juiz Osmar Gomes a serem interrogadas em júri popular, que são: Jhonathan, Marcos Bruno, o seu excunhado, Shirliano Graciano de Oliveira, José Raimundo Sales Chaves Júnior, o "Júnior Bolinha", Elker Farias Veloso, Fábio Aurélio do Lago e Silva, o "Bochecha", Gláucio Alencar Pontes Carvalho, seu pai, José de Alencar Miranda Carvalho e os policiais Fábio Aurélio Saraiva Silva, o "Fábio Capita", Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros

Motorista que atropelou nove pessoas é julgada no Maranhão

18/04/2016 15:05:52

Teve início na manhã desta segunda-feira (18), em São José de Ribamar, o julgamento de Samantha Martins da Silva, motorista que atropelou cerca de seis anos nove pessoas na Praia de Panaquatira, no município de São José de Ribamar, região metropolitana da capital.

Samantha Martins da Silva é julgada na Primeira Vara Criminal em São José de Ribamar
(Foto: Reprodução)

O acidente foi no mês de setembro de 2010. Samantha Martins da Silva, segundo as investigações da Polícia Civil dirigia um automóvel na areia da praia e fazia manobras perigosas quando atropelou nove pessoas, entre elas o menino Carlos Eduardo, de apenas três anos. Ela chegou a ser presa, mas pagou fiança e foi liberada. O menino morreu dias depois no Hospital Municipal de Urgência e Emergência Clementino Moura (Socorrão 2), em São Luís.

Nesta segunda-feira, no Júri Popular da Primeira Vara Criminal de São José de Ribamar Samantha está sendo julgada pelo crime de homicídio doloso, aquele em que há a intenção de matar.

De acordo com a juíza da Primeira Vara Criminal de São José de Ribamar, Tereza Mendes, o julgamento é um alerta, principalmente, para o motorista. "Precisamos aumentar essa fiscalização, precisamos aumentar a prevenção, precisamos aumentar a conscientização das pessoas á respeito de dar importância da condução de um veículo de forma responsável e respeitosa para com os demais".

O Ministério Público vai pedir a condenação de Samantha. "A posição do Ministério Público aqui é em defesa da sociedade maranhense, em defesa da criança que morreu, da sua família, mas também a função da pena aqui está com uma repressão aqui de novos crimes, de pessoas beberem e dirigirem e acharem que vão ficar por isso mesmo. Não vão receber uma punição devida".

A decisão de condenar ou não a suspeita está nas mãos dos jurados. O julgamento não tem hora para terminar. Conforme a investigação da Polícia Civil, Samantha dirigiu o veículo embriagada.

Mantida prisão de acusado de traficar quase 300 cabeças de crack

18/04/2016 15:21:08

Em decisão unânime, a 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), durante sessão nesta segunda-feira (18), negou o pedido de habeas corpus a um acusado de traficar 297 cabeças de crack, apreendidos em uma residência em São Luís-MA. Além da droga, foi confiscado o valor de R\$ 3.100.

Des. Tyrone José da Silva foi relator do pedido de habeas corpus

No dia 26 de janeiro deste ano, Elielson Júnior foi preso em flagrante delito, pela suposta prática do crime de associação para o tráfico (art. 35 da Lei nº. 11.343/2006), juntamente com três pessoas. Segundo consta nos autos, os autuados seriam suspeitos de integrarem a facção "Bonde dos 40" e envolvidos em homicídio de policiais militares.

Após realizada audiência de custódia, a prisão em flagrante foi convertida em prisão preventiva. Para o relator do processo, desembargador Tyrone José Silva, a garantia da ordem pública está devidamente demonstrada e fundamentada na decisão que indeferiu o pedido de liberdade provisória.

"Verifico que tanto a decisão que converteu a prisão em flagrante em prisão preventiva como a que indeferiu o pedido de liberdade provisória estão devidamente fundamentadas", entendeu o desembargador, afirmando a impossibilidade de aplicação das medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP.

Os desembargadores José Joaquim Figueiredo e José Bernardo Silva Rodrigues (substituto) acompanharam o voto do relator.

Corregedoria da Justiça debate a implantação de parceria para lavratura de TCO

18/04/2016 20:28:32

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, recebeu na manhã desta segunda-feira (18), o presidente da Comissão Nacional de Implantação do TCO, inspetor da Polícia Rodoviária Federal (PRF), Dijairlon Henrique Moura. Em debate, a operacionalização da lavratura dos Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO) pela PRF nas infrações de competência da Justiça estadual do Maranhão.

A discussão sobre o tema, iniciada nesta reunião, visa assinatura de um Termo de Cooperação, que envolveria a parceria do Ministério Público Estadual e Polícia Rodoviária Federal com a Corregedoria. Segundo a corregedora Anildes Cruz, a implantação da parceria pretende evitar problemas de conflito de competência, e até mesmo, a falta de registro das ocorrências de menor potencial ofensivo, que não podem deixar de ser levadas ao conhecimento da Justiça.

O inspetor Dijairlon ressaltou que tanto a PRF como a Polícia Militar podem lavar TCO de crimes e atos infracionais de menor potencial ofensivo. Ele explicou que esse procedimento não requer investigação, mas apenas a atermação dos fatos delituosos, registrando testemunhas e com posterior remessa aos Juizados de competência criminal.

O presidente da Comissão Nacional de Implantação do TCO apresentou ainda, à corregedora, dados que demonstram Termos de Cooperação já assinados em 21 estados e o Distrito Federal. "25 mil termos já foram lavrados frutos dessa parceria, principalmente, referentes à crimes de trânsito e consumo de substâncias entorpecentes pelo condutor do veículo", finalizou Dijairlon.

Gladiston Cutrim, juiz auxiliar da corregedoria, ressaltou a importância da parceria, porém, avaliou que para se atingir a eficácia dos registros feitos contra pessoas de localidades diversas que transitam pelas rodovias federais no Maranhão, é necessário uma discussão pontual sobre a territorialidade e competência, sob pena de frustração do ato pela dificuldade de realização das audiências.

O diretor da Secretaria da CGJ, Gustavo Costa Campos, também acompanhou a reunião e destacou a importância do debate em torno do assunto que é de interesse direto da Corregedoria.

O post [Corregedoria da Justiça debate a implantação de parceria para lavratura de TCO](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Justiça condena envolvido no assassinato do jornalista Décio Sá a mais de 18 anos de prisão

| Redação

Após júri realizado nesta quarta-feira (13), um dos envolvidos no caso de homicídio do jornalista Décio Sá, Marcos Bruno Silva de Oliveira, foi acusado a 18 anos e três meses de reclusão por participação no assassinato do jornalista, em abril de 2012. Ele é acusado de ter contribuído com a fuga de Jhonathan de Sousa Silva, autor confesso dos disparos.

A sessão do júri no Fórum Desembargador Sarney Costa contou com o depoimento de Jhonathan. Ele negou a participação do acusado no crime, afirmando que não foi Marcio Bruno quem conduziu a motocicleta.

Marcos Bruno já tinha sido julgado, em fevereiro de 2014, e condenado à mesma pena. O julgamento, no entanto, foi anulado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, pois a mídia que grava o júri estava inaudível.

A acusação, realizada pelo promotor de justiça Luís Carlos Duarte, argumentou que, apesar do áudio, outras provas apontavam o envolvimento de Marcos Bruno. “Além de demonstrar que ele estava presente no local, nós temos também provas que demonstram a ligação dele com as outras pessoas envolvidas no crime. Existe todo um conjunto interligado de provas que nos dão a convicção da participação dele nesse evento criminoso”, disse.

Dos envolvidos no crime que tiveram as denúncias aceitas pela Justiça, ainda aguardam julgamento José de Alencar, Gláucio Alencar (apontados como mandantes do crime) e Júnior Bolinha.

Crianças com fenilcetonúria devem receber medicação do Estado

| Redação com informações do MPMA

A justiça concedeu liminar que determina a entrega pelo Estado do Maranhão da fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina à todas as crianças e adolescentes fenilcetonúricos cadastrados pelo SUS juntamente com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), a pedido do Ministério Público.

A entrega da fórmula deverá ser de forma alternada e regular. Conforme prescrição do Protocolo Clínico e da Diretriz Terapêutica, o acesso permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente deverá ser garantido, sem comprometer outras necessidades fundamentais.

Fenilcetonúria

A fenilcetonúria é uma doença que pode levar anos ou durar a vida toda, não tem cura mas há tratamento. A doença pode ser identificada, nos recém-nascidos, através do teste do pezinho. Pode causar danos cerebrais, retardamento mental, síndromes comportamentais ou convulsões.

O repasse da fórmula está irregular desde julho de 2015. Após a cobrança, o Estado do Maranhão informou que tentou realizar a compra da alimentação especial, porém a empresa fornecedora, CMW Saúde, negou-se a assinar o novo contrato sob a alegação de que havia um débito de três notas fiscais relativas a uma nota de empenho de 2014.

Caso haja descumprimento da decisão, o Fundo Estadual da Criança pagará multa diária de R\$ 5 mil.